ATO DO PRESIDENTE Nº 153, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 16, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 32, de 14 de fevereiro de 2020, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho em estágio probatório no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, RESOLVE:

Homologar, a partir de 11/02/2023, o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora abaixo citada:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PROCESSO	CARGO	CATEGORIA	RESULTADO
22.847	LARISSA GABRIELA DE ABREU TOLEDO	00001-00010446/2020-76	CONSULTOR-TÉCNICO LEGISLATIVO	CONTADOR	**APROVADA**

Brasília, 14 de fevereiro de 2023

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/02/2023, às 16:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1051058** Código CRC: **40B3105F**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO